



Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.472

João Pessoa - Domingo, 13 de Dezembro de 2009

Preço: R\$ 2,00



JUSTIÇA FEDERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB
Fone: (83) 2107-6000
Internet: www.mp.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Secretário-Geral:
Prom. Bertrand de Araújo Asfora

1º C A O P - João Pessoa
Coordenador:
Prom. Ádrio Nobre Leite

2º C A O P - Campina Grande
Coordenador: Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Josélia Alves de Freitas
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena
Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Antonio de Pádua Torres
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(Presidente)
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antonio Cavalcante Lemos
Proc. Otanilza Nunes de Lucena
Prom. Bertrand de Araújo Asfora (Secretário)

3ª VARA FEDERAL
DRA. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal
Nº Boletim 2009. 0000 PREFERENCIAL
COBRANÇA DE AUTOS

Expediente do dia 09/12/2009

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DO ATO ORDINATÓRIO DE **COBRANÇA DE AUTOS, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

Em obediência ao provimento nº 001/2009, da Corregedoria do TRF/5ª Região, artigo 87, item 35, restituia o advogado ou interessado, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, o processo não devolvido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do juiz.

73 EMBARGOS À EXECUÇÃO

2009.82.00.000190-0 23/10/2009 17:52
2009.003549 ADVOGADO - **JEFFTON COSTA DA SILVA** EMBARGANTE: UNIÃO x EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA - SINTSERF/PB

97 EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

95.0001519-6 03/11/2009 18:49 2009.003220

ADVOGADO - **JOSE CAMARA DE OLIVEIRA E OUTRO**
EXEQUENTE: MANOEL ALVES VIANA x EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

206 EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

2001.82.00.000320-9 05/11/2009 16:50
2009.003249 ADVOGADO - **JOSE CAMARA DE OLIVEIRA E OUTRO**
EXEQUENTE: STELA RAMALHO RIBEIRO DE SOUZA x EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

PB002769 - JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO

29 AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

2009.82.00.004656-6 13/10/2009 12:56
2009.002946 ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S)
AUTOR: LUIZ RODRIGUES ADELINO x REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PB004827 - SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO

97 EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

96.0001402-7 16/10/2009 15:25 2009.003008
ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) EXEQUENTE: VIOLETA MARIA GONDIM JACOME x EXECUTADO: UNIAO (MINISTERIO DA SAUDE)

PB005334 - JURANDIR PEREIRA DA SILVA
29 AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

2008.82.00.007210-0 19/10/2009 17:36
2009.003040 AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) AUTOR: MARIA SALETE GOMES BEZERRA x REU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

88 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

2009.82.00.001368-8 19/10/2009 17:37
2009.003040 REU OU EQUIVALENTE (PARTE PASSIVA) EXCPT: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS x EXCPTO: MARIA SALETE GOMES BEZERRA

97 EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

98.0002239-2 14/10/2009 17:19 2009.002971
EXEQUENTE: TERESA NEUMA DONATO DE ARAUJO x EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

PB006840 - FABIANO BARCIA DE ANDRADE
29 AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

2009.82.00.006463-5 21/10/2009 10:03
2009.003061 AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) AUTOR: ANA LUISA TINOCO DE TOLEDO x REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PB007129 - JOSE BARROS DE FARIAS

206 EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

98.0007296-9 19/10/2009 16:46 2009.003035
AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA)
EXEQUENTE: GONCALO ANDRE DO NASCIMENTO x EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

PB009351 - JOSE LUIS DE SALES

29 AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

2008.82.00.005426-1 06/11/2009 15:43
2009.003266 ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S)
AUTOR: CICLENY SILVA PONTES x REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PB009578 - PAULO SERGIO T. LINS FALCAO

97 EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

97.0000783-9 16/10/2009 10:00 2009.002991
ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) EXEQUENTE: LUIZ VALTE CANDIDO DOS SANTOS x EXECUTADO: ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA - ETFFPB

PB009618E - NORTHON GUIMARÃES GUERRA

97 EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

2000.82.00.009276-7 03/11/2009 17:31
2009.003212 AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) EXEQUENTE: LUCY MARIA DE SOUZA x EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

229 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

97.0000525-9 03/11/2009 17:31 2009.003212
AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA)
EXEQUENTE: JOAO BATISTA RAFAEL DE CARVALHO x EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

97.0000606-9 03/11/2009 17:31 2009.003212
AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA)
EXEQUENTE: GEVIENO FLORENTINO DOS SANTOS x EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PB009835E - ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA

29 AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

2008.82.00.009777-6 26/10/2009 11:01
2009.003119 ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S)
AUTOR: WILLIAMS ANTÔNIO BERTO FERREIRA x REU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

PB010673 - YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE

206 EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

2003.82.00.002388-6 21/10/2009 09:40
2009.003060 AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) EXEQUENTE: CRISTINO MEDEIROS x EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

2004.82.00.009643-2 22/10/2009 14:21
2009.003085 AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) EXEQUENTE: SEVERINO RAMOS DA SILVA x EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

2004.82.00.009657-2 14/10/2009 09:51
2009.002959 AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) EXEQUENTE: LUIZ PEREIRA DE SOUSA x EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

229 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

2004.82.00.004827-9 14/10/2009 09:51
2009.002959 AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) EXEQUENTE: BENIGNA CONSOLATA COLACO COSTA x EXECUTADO: UNIÃO

PB011446 - CLAUDIO DE LUCENA NETO

240 AÇÃO PENAL

2008.82.00.000463-4 16/10/2009 17:35
2009.003014 ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL x REU: ANTONIO RIBEIRO DA COSTA
PB011741 - MÔNICA DE SOUSA ROCHA BARBOSA

206 EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

2008.82.00.006317-1 23/10/2009 17:52
2009.003116 ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S)
EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA - SINTSERF/PB x EXECUTADO: UNIÃO / SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO

PB011806 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE

97 EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

2007.82.00.006007-4 19/10/2009 10:37
2009.003016 AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) EXEQUENTE: ANDES SINDICATO NAC.DOCENTES INST.ENSINO SUP.-ADUFPB x EXECUTADO: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

PB012162 - NELSON DE OLIVEIRA SOARES

206 EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

2006.82.00.005981-0 23/10/2009 17:40
2009.003115 ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S)
EXEQUENTE: LUZIA GOMES MEIRA x EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

PB012332 - ANDREI DORNELAS CARVALHO

126 MANDADO DE SEGURANÇA

2009.82.00.004051-5 23/10/2009 17:05
2009.003113 ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S)
IMPETRANTE: JOSÉ AUGUSTO GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA x IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

PB012637 - PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO

29 AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

2008.82.00.003804-8 27/10/2009 12:27
2009.003142 ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S)
AUTOR: MARIBERTO COSTA REP. POR SUA CURADOR GENILSON COSTA x REU: UNIÃO FEDERAL - COMANDO DO EXÉRCITO

PB014060 - HALLERRANDRA PAULINO DE SANTANA

29 AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO) 2009.82.00.002532-0 03/11/2009 09:56
2009.003196 ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S)
AUTOR: VALDEMIR MENEZES TAVARES x REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PE014361 - ANDRE LUIZ MAGALHAES DE AMORIM

97 EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

98.0001548-5 27/10/2009 12:16 2009.003141
ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) EXEQUENTE: ERNANDES ALVES DA SILVEIRA x EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADORIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

29 AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

2008.82.00.008284-0 19/10/2009 14:34
2009.003027 PROCURADORIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL AUTOR: ERNANI DIAS MEDEIROS x REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

229 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

95.0010320-6 04/11/2009 14:40 2009.003230
PROCURADORIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EXEQUENTE: FRANCISCO DELFINO FERREIRA x EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2007.82.00.001514-7 04/11/2009 15:15
2009.003234 PROCURADORIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EXEQUENTE: MARIA DA LUZ ARAUJO UCHOA x EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2009.82.00.001462-0 04/11/2009 15:15
2009.003234 PROCURADORIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EXEQUENTE: DALMA GONÇALVES DE SOUZA x EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
TOTAL INTIMAÇÃO: 32
Setor de Publicação
RITA DE CÁSSIA MONTEIRO FERREIRA
Diretor(a) da Secretaria.
3ª. VARA FEDERAL

3ª VARA FEDERAL
DRA. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal
Nº Boletim 2009. 0167 URGENTE

Expediente do dia 10/12/2009 12:10

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ

206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

1 - 96.0004965-3 JOAO OZANAM DE SOUZA (Adv. BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO, SUELDO KLEBER SOARES DE FARIAS) x UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos ao requerente, fl. 112, pelo prazo de 05 (cinco) dias, decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo, com baixa na Distribuição.

2 - 2004.82.00.004823-1 VALDENIZ ALVES CANAVIEIRAS E OUTROS (Adv. JOSÉ RAMOS DA SILVA, ADEILTON HILARIO JUNIOR, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE) x MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PEDROZA E OUTRO x UNIÃO (Adv. SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY). Em obediência ao provimento nº 001, de 25 de março de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87, item 06, abro vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pela UNIÃO (fls.248/262), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

3 - 2004.82.00.012971-1 GLÁUCIO DOS SANTOS E OUTRO (Adv. ADEILTON HILARIO JUNIOR, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSÉ RAMOS DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. PAULO MANOEL MOREIRA SOUTO). Em obediência ao provimento nº 001, de 25 de março de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87, item 06, abro vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pelo INSS (fls. 216/221), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

4 - 99.0006187-0 JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS (Adv. ANA KARINA ULISSES DE SA, MIRELE MARINHO PEREIRA GOMES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSÉ ARAUJO FILHO). (...) Ora, afirmada a situação de pobreza, o pedido de retenção de honorários advocatícios contratuais afigura-se incompatível com o benefício da gratuidade judiciária deferido, razão pela qual indefiro o pedido formulado à fl. 258. Aguarde-se a liquidação do precatório.

98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5 - 2005.82.00.007570-6 UNIÃO (Adv. ANDRÉ NAVARRO FERNANDES) x OILDO SOARES (Adv. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA). Defiro o pedido de vista formulado pelo executado às fls. 150 pelo prazo de 05 (cinco) dias.

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6 - 2000.82.00.002759-3 COBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Adv. RITA VALERIA CAVALCANTE MENDONÇA, MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE, LYDIANE MENDES GOMES CLEMENTINO) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JOAO PESSOA (Adv. GENEZIO FERNANDES VIEIRA). (...) intimem-se as partes para manifestação em 05 (cinco) dias. (informação da contadoria). ...

7 - 2008.82.00.006495-3 MARIA DE LOURDES ACIOLI AMORIM (Adv. JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, KEILA CRISTINA

BRITO DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). (...) Do exposto, em face do integral cumprimento da obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução e o faço com arrimo no art. 794, I, do CPC, para surtir seus efeitos jurídicos e legais. Após o escoamento do prazo recursal, expeça-se alvará em favor do exequente. Por fim, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

8 - 98.0000803-9 GUARAVES - GUARABIRA AVES LTDA (Adv. WELLINGTON DE SA BORBA PINTO, ROBERTO FERREIRA BARBOSA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS JACOB DE SOUSA (INSS)) x FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE (Adv. ADILSON BATISTA BEZERRA). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 30, dê-se vista dos autos a parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias, decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo.

9 - 2006.82.00.002615-3 ANTÔNIO MARCOS CLAUDINO DE PONTES (Adv. ANTONIO BARBOSA FILHO, JEOFTON COSTA DA SILVA, JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. LUCIA MARIA PEREIRA ARAUJO BEZERRA). Recebo a apelação de fls. 123/139 nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista à parte autora para contra-arrazo e o recurso interposto. Em seguida, com ou sem contra-razões, subam os autos ao eg. TRF/5ª Região, com as cautelas legais. I.

10 - 2009.82.00.008976-0 IRINEU BARBOSA MONTEIRO (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS, CICERO GUEDES RODRIGUES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). (...) Isso posto, nos termos do art. 284 do CPC, determino que a parte autora, no prazo de 10 (dez), traga aos autos cópia das folhas da CTPS que contém a data de opção e as relações de emprego, sob pena de indeferimento liminar da inicial.

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

11 - 2002.82.00.000899-6 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. CESAR VERZULEI LIMA S DE OLIVEIRA) x DPN-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NORDESTINOS LTDA. (Adv. MARIA DINIZ DE OLIVEIRA BARROS, JOSÉ FERREIRA DE BARROS). Em obediência ao provimento nº 001/2009, da Corregedoria do TRF/5ª Região, artigo 87, item 25, abro vista à parte Embargante para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito, em face do retorno dos autos da instância superior, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se for o caso.

1 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

12 - 2005.82.00.007725-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. DUCIRAN VAN MARSEN FARENA, FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA) x UNIÃO x ESTADO DA PARAIBA (Adv. JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO) x C R E ENGENHARIA LTDA (Adv. DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO) x ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA (Adv. PEDRO ESTEVAM ALVES PINTO SERRANO, ALBERTO SANZ SOGAYAR, MILENA GIOVANNETTI MAGALHAES CASTRO, PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO, ISABELA GIGLIO, MARIA CAROLINA VIANA MACHADO PINHEIRO) x HOLANDA ENGENHARIA LTDA (Adv. RODOLFO BOQUINO, ÉRIKA PUGLIA ZOMIGNANI SILVA, THYEGO DE OLIVEIRA MATOS, RAQUEL CRISTINA DA SILVA). (...) 6. Às fls. 4455/4456, o Perito Judicial, através de e-mail, vem requerer envio de documentos fundamentais à elaboração do laudo pericial, bem assim apresentar sua proposta de honorários. 7. Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a proposta dos honorários periciais, que foram estimados em 150 (cento e cinquenta) horas-homem de trabalho, com custo de horas-homem em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ou seja, R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). 8. Havendo concordância com a mencionada proposta, efetue a Andrade Galvão Engenharia Ltda, de imediato, o depósito do valor indicado, à disposição deste Juízo Federal. 9. Intime-se, inclusive, a Andrade Galvão Engenharia Ltda para, no prazo de cinco dias, providenciar a extração de cópia integral deste feito incluindo todos os seus anexos, apresentando-as neste Juízo, haja vista a solicitação de documentos formulada pelo Perito Judicial. 10. Apresentadas as cópias, a Secretaria deverá enviá-las, por sedex, ao Expert nomeado, informando-lhe tratar de toda documentação existente nos autos. 11. Efetuado o depósito acima, intime-se o Perito para dizer a data da realização da perícia, observando-se a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a fim de que haja tempo hábil para intimação das partes. O laudo pericial deverá ser entregue no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data de início dos trabalhos periciais. 12. Informada a data de início da perícia, intimem-se as partes, a quem caberá contatar com seus assistentes técnicos para acompanharem os trabalhos periciais.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTIANE MENDONÇA LAGE

206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

13 - 2003.82.00.009678-6 VALDETE FERREIRA SARMENTO (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, PATRICIA PAIVA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSÉ ARAUJO FILHO). Em obediência ao provimento nº 001, de 25 de

março de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87, item 06, abro vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pelo INSS (fls. 264/283), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

14 - 2004.82.00.012145-1 ANTONIA DE SOUZA PAES BARRETO E OUTROS (Adv. JOSÉ RAMOS DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. PAULO MANOEL MOREIRA SOUTO). Em obediência ao provimento nº 001, de 25 de março de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87, item 06, abro vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pelo INSS (fls. 263/271), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

15 - 2005.82.00.004791-7 ODON DINIZ PONTES (Adv. ASCENDINO FREIRE CARDOSO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSÉ WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO). Em obediência ao provimento nº 001, de 25 de março de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87, item 06, abro vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pelo INSS (fls.107/110), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

16 - 2003.82.00.001156-2 CREUZA MOREIRA DA COSTA (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA) x CREUZA MOREIRA DA COSTA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI, CASSIANA MENDES DE SÁ, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em obediência ao provimento nº 001, de 25 de março de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87, item 06, abro vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pela Caixa Econômica Federal - CEF (fls. 306/308), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

17 - 97.0005722-4 LEONARDO ALBUQUERQUE CAMPOS E OUTROS (Adv. MARIZETE CORIOLANO DA SILVA) x NILO SERGIO BRITO DO REGO BARROS (Adv. FELIPE RANGEL DE ALMEIDA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSÉ TADEU ALCOFORADO CATAO, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, RICARDO POLLASTRINI, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES). Em obediência ao provimento nº 01, de 25 de março de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87, item 06, abro vista à parte autora sobre a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal - CEF (fls. 343/344).

18 - 2007.82.00.005355-0 GILVANDRO CABRAL DE SANTANA (Adv. LYRA BENJAMIN DE TORRES, LEONARDO FERNANDES TORRES, LEOPOLDO FERNANDES FRANCA DE TORRES, LUCAS FERNANDES TORRES, SHEYNER YASBECK ASFORA) x SAULO ROLIM SOARES (Adv. NEWTON NOBEL S. VITA, JOHN JOHNSON G. DANTAS DE ABRANTES, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, EDNA APARECIDA FIDÉLIS DE ASSIS) x MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB E OUTRO (Adv. MAYRA DE CASTRO MAIA, YORDAN MOREIRA DELGADO). (...) Em seguida, intimem-se os advogados de Gilvandro Cabral de Santana e Saulo Rolim Soares para promoverem a liquidação da sentença e requererem o pagamento no tocante aos honorários advocatícios. Desde logo, deverão apresentar memória atualizada e discriminada de cálculo, nos moldes do art. 475-B do CPC. Prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, remetam-se os autos ao arquivo, após baixa na Distribuição. P.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

19 - 2001.82.00.006242-1 RITA DE CASSIA OLIVEIRA (Adv. DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA, GUILHERME MELO FERREIRA) x CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF/PB (Adv. NELSON CALISTO DOS SANTOS). Em obediência ao provimento nº 001/2009, da Corregedoria do TRF/5ª Região, artigo 87, item 25, abro vista aos advogados NELSON CALISTO DOS SANTOS para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito, em face do retorno dos autos da instância superior, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se for o caso.

Total Intimação : 19
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
 ADEILTON HILARIO JUNIOR-2,3
 ADILSON BATISTA BEZERRA-8
 ALBERTO SANZ SOGAYAR-12
 ANA KARINA ULISSES DE SA-4
 ANDRÉ NAVARRO FERNANDES-5
 ANTONIO BARBOSA FILHO-9
 ASCENDINO FREIRE CARDOSO-15
 BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO-1
 CARLOS JACOB DE SOUSA (INSS)-8
 CASSIANA MENDES DE SÁ-16
 CESAR VERZULEI LIMA S DE OLIVEIRA-11
 CICERO GUEDES RODRIGUES-10
 CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-13
 DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA-19
 DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO-12
 DUCIRAN VAN MARSEN FARENA-12
 EDNA APARECIDA FIDÉLIS DE ASSIS-18
 EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES-18
 ÉRIKA PUGLIA ZOMIGNANI SILVA-12
 FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA-12
 FELIPE RANGEL DE ALMEIDA-17
 FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-16,17
 FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-7
 GENEZIO FERNANDES VIEIRA-6
 GUILHERME MELO FERREIRA-19

GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO-1
 HEITOR CABRAL DA SILVA-10,16
 IBER CAMARA DE OLIVEIRA-7
 ISABELA GIGLIO-12
 JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR-17
 JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-7
 JEOFTON COSTA DA SILVA-9
 JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO-12
 JOHN JOHNSON G. DANTAS DE ABRANTES-18
 JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES-9
 JOSÉ ARAUJO FILHO-4,13
 JOSÉ FERREIRA DE BARROS-11
 JOSÉ RAMOS DA SILVA-2,3,14
 JOSÉ TADEU ALCOFORADO CATAO-17
 JOSÉ WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO-15
 JURANDIR PEREIRA DA SILVA-13
 KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA-7
 LEONARDO FERNANDES TORRES-18
 LEOPOLDO FERNANDES FRANCA DE TORRES-18
 LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR-16
 LUCAS FERNANDES TORRES-18
 LUCIA MARIA PEREIRA ARAUJO BEZERRA-9
 LYDIANE MENDES GOMES CLEMENTINO-6
 LYRA BENJAMIN DE TORRES-18
 MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE-6
 MARIA CAROLINA VIANA MACHADO PINHEIRO-12
 MARIA DINIZ DE OLIVEIRA BARROS-11
 MARIZETE CORIOLANO DA SILVA-17
 MAYRA DE CASTRO MAIA-18
 MILENA GIOVANNETTI MAGALHAES CASTRO-12
 MIRELE MARINHO PEREIRA GOMES-4
 NELSON CALISTO DOS SANTOS-19
 NEWTON NOBEL S. VITA-18
 PATRICIA PAIVA DA SILVA-13
 PAULO MANOEL MOREIRA SOUTO-3,14
 PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO-12
 PEDRO ESTEVAM ALVES PINTO SERRANO-12
 RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA-5
 RAQUEL CRISTINA DA SILVA-12
 RICARDO POLLASTRINI-16,17
 RITA VALERIA CAVALCANTE MENDONÇA-6
 ROBERTO FERREIRA BARBOSA-8
 RODOLFO BOQUINO-12
 SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY-2
 SHEYNER YASBECK ASFORA-18
 SUELDO KLEBER SOARES DE FARIAS-1
 THYEGO DE OLIVEIRA MATOS-12
 VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS-10
 WELLINGTON DE SA BORBA PINTO-8
 YORDAN MOREIRA DELGADO-18
 YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-2,3,14

Setor de Publicação
RITA DE CASSIA M FERREIRA
 Diretor(a) da Secretaria
 3ª. VARA FEDERAL

6ª. VARA FEDERAL
FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
Juiz Federal
Nº. Boletim 2009.000109

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS

Expediente do dia 25/11/2009 12:15

2 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

1 - 2008.82.01.001941-5 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. KLEBER MARTINS DE ARAUJO) x FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE (Adv. SEM PROCURADOR) x UNIÃO (Adv. PETROV FERREIRA BALTAR FILHO) x CARLOS MARQUES CASTRO JUNIOR (Adv. NEWTON NOBEL S. VITA, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, JOHN JOHNSON G. DANTAS DE ABRANTES). Defiro os pedidos do réu de fls.165/167. Expeça-se carta precatória para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, bem como ofício à CEF, requerendo as informações acerca do contrato de repasse OGU/PRO-INFRA/0066121-39/98. Após a expedição da carta precatória, intimem-se as partes.

2 - 2009.82.01.002767-2 MUNICÍPIO DE NATUBA (Adv. AVANI MEDEIROS DA SILVA) x ANTONIO DINO CABRAL (Adv. SEM ADVOGADO). Assim, constatando não haver interesse federal na causa, declino da competência para o processamento e julgamento da presente causa, com fundamento nas súmulas 150 e 254, do Col. STJ, em favor da Justiça Estadual, no foro competente. Intime-se. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e remetam-se os presentes autos ao Juízo de Direito da Comarca de UMBUZEIRO/PB.

16 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL

3 - 99.0105473-7 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. ICLEA VASCONCELOS DE FRANCA) x ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA E OUTRO (Adv. LEIDSON FARIAS, THELIO FARIAS). Vista às partes e ao MPF acerca do requerimento do perito de fl. 489, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

4 - 99.0101431-0 ALBERTINA FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS (Adv. ROSANGELA DE LOURDES DE O. MENEZES, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE) x JOANA MARIA DA SILVA E OUTROS x CARLOS JUVENAL DE ARRUDA x JOSEFA VIEIRA CAVALCANTE E OUTROS (Adv. ROSANGELA DE LOURDES DE O. MENEZES, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, HENRIQUE TENORIO DOURADO, MIGUEL MOURA LINS SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). "Aguarde-se o pagamento das requisições expedidas nos autos. Comprovado o paga-

GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO
 DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial
 João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGUIAR
 DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário da Justiça

Editor: Walter de Souza
 Fones: 218-6521/218-6526/218-6533
 E-mail: diariodajustica@aurio.pb.gov.br
 Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

mento dos credores, na hipótese dos patronos da causa não terem promovido a habilitação dos sucessores de MARIA DA SILVA JOAQUINA, dê-se baixa e arquivem-se os presentes autos.Fica de logo autorizado o desarquivamento e a reativação do feito, se requerida a habilitação acima citada, ressaltando-se, contudo, o prazo prescricional para tal providência.”

5 - 2003.82.01.000728-2 MARGARIDA MARIA CARLOS NAVARRO (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, FELIPE SARMENTO CORDEIRO) x CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS E GESTAO DO MINISTERIO DA SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Intime-se a parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, pronunciar-se acerca da petição e documentos apresentados pelo INSS, às fls. 203/206, informando o cumprimento da obrigação de fazer. Decorrido o prazo, sem requerimento, dê-se baixa e arquivem-se os presentes autos.

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

6 - 2009.82.01.002226-1 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. VALDEMI DE SOUSA SEGUNDO) x MOZART BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS (Adv. BORIS MARQUES DA TRINDADE, HUMBERTO ALBINO DE MORAES, JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES) x CLOVIS BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS (Adv. MARIA GLAUCE C. DO N. GAUDENCIO, HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI, SÉRGIO BRITO FIGUEIREDO, ALDROVANDO GRISI JUNIOR, JOSÉ ARNALDO SOUSA DE AZEVEDO). Defiro o pedido de habilitação dos herdeiros de MOZART BEZERRA CAVALCANTI de fls. 106/107. Anotações na distribuição, todavia, mantenham-se o nome dos advogados dos sucedidos. Caso seja cumprida a determinação de ratificar o pedido de execução, conforme determinado no processo nº 00.0017183-2, intimem-se os embargados, ora habilitados, para impugnarem os presentes embargos, posto que já houve intimação para os herdeiros de CLÓVIS BEZERRA.

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

7 - 2004.82.01.002560-4 ANTONIO ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA E OUTRO (Adv. GUTEMBERG VENTURA FARIAS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, RICARDO POLLASTRINI) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, SALVADOR CONGENTINO NETO). "... indefiro, no momento, o pedido de remessa do processo ao setor de cálculo.Intime-se o autor, para trazer Planilha de Cálculo de acordo com a sentença de fls. 209/231 e voto e acórdão de fls.266/268.”

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

8 - 2003.82.01.004209-9 NOALDO ALVES DE LIMA E OUTRO (Adv. JARDEL DE FREITAS SOARES, PAULO CESAR DE MEDEIROS) x CAIXA ECONOMICA SEGUROS (Adv. JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR) x CAIXA SEGUROS S/A (Adv. MANUELA MOTTA MOURA, JOSE FERNANDO CAVALCANTI FILHO). “Recebo as apelações fls. 598/606 e 611/636, no duplo efeito.Intime-se a parte autora, para, no prazo legal, apresentar as contrarrazões às apelações.”

9 - 2007.82.01.002498-4 MARIA ZELIA BEZERRA, REPRESENTADA POR SUA CURADORA JOSEFA AUTA BEZERRA (Adv. RINALDO BARBOSA DE MELO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). “Intimem-se a parte Ré e o advogado da parte autora da audiência designada para o dia 21.01.2010, às 14:00 horas.”

10 - 2008.82.01.001961-0 INACIA PEREIRA BESERRA E OUTROS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. SEM PROCURADOR). “ Intimar a(s) parte(s) para especificar(em), de forma justificada, em 05 (cinco) dias, as provas que pretende(em) produzir. Termo Ordinatório lavrado em cumprimento ao disposto no inciso 08, art. 87, do Provimento nº 001/2009, da Corregedoria Regional do TRF - 5ª Região, c/c o art. 162, § 4º, do CPC. “

11 - 2009.82.01.000120-8 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. ELIANA SILVA DE ARAUJO) x MANOEL VITAL DA SILVA (Adv. SEM ADVOGADO). "...Em seguida, verificou o MM. Juiz que foi lavrado um TAC-Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta na Ação Civil Pública nº 2008.82.01.2853-2 que tramita na 4ª Vara Federal desta Subseção, determinando que seja oficiado àquela Vara Federal solicitando cópia do referido termo. Juntado aos autos, abra-se vista ao réu, pelo prazo de 05 (cinco) dias para ciência das normas fixadas. ...”

12 - 2009.82.01.000423-4 ANA DIVA MENDES DA SILVA (Adv. LUCIANO PIRES LISBOA) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR) x ESTADO DA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR) x MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE (Adv. JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA). “Intimar a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os documentos novos apresentados pela UNIÃO (fls. 189-201), nos termos do art. 398 do CPC. Termo Ordinatório lavrado em cumprimento ao disposto no inciso 06, art. 87, do Provimento nº 01/2009, da Corregedoria Regional do TRF - 5ª Região, c/c o art. 162, § 4º, do CPC.”

13 - 2009.82.01.000931-1 MOSANI OLIVEIRA DE MEDEIROS (Adv. UILTON PEIXOTO DE CARVALHO

SILVA) x UNIAO (ADVOCACIA GERAL DA UNIAO) (Adv. SEM PROCURADOR). “Intimar a(s) parte(s) para especificar(em), de forma justificada, em 05 (cinco) dias, as provas que pretende(em) produzir. Ainda, cientificar a promovida da petição e dos documentos juntados pelo autor às fls. 93-101. Termo Ordinatório lavrado em cumprimento ao disposto no inciso 08, art. 87, do Provimento nº 001/2009, da Corregedoria Regional do TRF - 5ª Região, c/c o art. 162, § 4º, do CPC.”

14 - 2009.82.01.001234-6 JOSE SAMUEL PEREIRA E OUTRO (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x UNIAO (ADVOCACIA GERAL DA UNIAO) (Adv. SEM PROCURADOR). “Intimar a(s) parte(s) para especificar(em), de forma justificada, em 05 (cinco) dias, as provas que pretende(em) produzir. Termo Ordinatório lavrado em cumprimento ao disposto no inciso 08, art. 87, do Provimento nº 001/2009, da Corregedoria Regional do TRF - 5ª Região, c/c o art. 162, § 4º, do CPC. “

15 - 2009.82.01.001559-1 INALDO MAIA (Adv. EURY ALVES AGRA DE SOUZA) x INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (Adv. SEM PROCURADOR). "...Intime-se a parte autora, para, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecer o que pretende provar com a oitiva do autor em audiência.”

16 - 2009.82.01.002672-2 EDICY FERNANDES RAMOS (Adv. ANASTACIA D. DE ANDRADE GONDIM, MARCIA REGINA CUNHA PESSOA) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). “Cientifique-se a promovente da devolução da Carta destinada à promovida ELIANE MARTINS SERRA, para que informe o endereço atualizada da parte a ser citada, no prazo de 10(dez) dias.”

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

17 - 2009.82.01.003023-3 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEQUENO (Adv. RUBENS LOPES DO NASCIMENTO DE MELO FERREIRA, DIOGENES SALES PEREIRA) x GERENTE REGIONAL DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE (Adv. SEM PROCURADOR). Tendo em vista que foi deferido o efeito suspensivo no agravo de instrumento, intimem-se as partes para que se suspenda imediatamente o cumprimento da liminar deferida por este Juízo.

79 - EMBARGOS DE TERCEIRO

18 - 2009.82.01.000160-9 MANOEL VITAL DA SILVA (Adv. SEVERINO AUGUSTO DOS SANTOS, CLOVIS PEREIRA DA COSTA) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. SEM PROCURADOR). “Intime-se a parte Embargante, através de seu advogado, para, no prazo legal, querendo, impugnar a Contestação apresentada pelo Embargado/DNOCS (fls. 69/72).”

19 - 2009.82.01.001860-9 SEVERINO BENTO FERREIRA (Adv. CLOVIS PEREIRA DA COSTA) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. ELIANA SILVA DE ARAUJO). “ Intime-se a parte embargante, através de seu advogado para, impugnar a Contestação apresentada às fls. 21/24.”

Total Intimação : 19
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
 ALDROVANDO GRISI JUNIOR-6
 ANASTACIA D. DE ANDRADE GONDIM-16
 AVANI MEDEIROS DA SILVA-2
 BORIS MARQUES DA TRINDADE-6
 CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-10,14
 CLOVIS PEREIRA DA COSTA-18,19
 DIOGENES SALES PEREIRA-17
 EDVAN CARNEIRO DA SILVA-5
 EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES-1
 ELIANA SILVA DE ARAUJO-11,19
 EURY ALVES AGRA DE SOUZA-15
 FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-7
 FELIPE SARMENTO CORDEIRO-5
 FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-7
 GUTEMBERG VENTURA FARIAS-7
 HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA-12
 HENRIQUE TENORIO DOURADO-4
 HUMBERTO ALBINO DE MORAES-6
 HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI-6
 ICLEA VASCONCELOS DE FRANCA-3
 JANDUI BARBOSA DE ANDRADE-4
 JAQUELINE LOPES DE ALENCAR-12
 JARDEL DE FREITAS SOARES-8
 JOHN JOHNSON G. DANTAS DE ABRANTES-1
 JOSÉ ARNALDO SOUSA DE AZEVEDO-6
 JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES-6
 JOSE FERNANDO CAVALCANTI FILHO-8
 JOSE RAMOS DA SILVA-5
 JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-7
 JURANDIR PEREIRA DA SILVA-10,14
 JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR-8
 KLEBER MARTINS DE ARAUJO-1
 LEIDSON FARIAS-3
 LUCIANO PIRES LISBOA-12
 MANUELA MOTTA MOURA-8
 MARCIA REGINA CUNHA PESSOA-16
 MARIA GLAUCE C. DO N. GAUDENCIO-6
 MIGUEL MOURA LINS SILVA-4
 NEWTON NOBEL S. VITA-1
 PAULO CESAR DE MEDEIROS-8
 PETROV FERREIRA BALTAR FILHO-1
 RICARDO POLLASTRINI-7
 RINALDO BARBOSA DE MELO-9
 RIVANA CAVALCANTE VIANA-10,14
 ROSANGELA DE LOURDES DE O. MENEZES-4
 RUBENS LOPES DO NASCIMENTO DE MELO FERREIRA-17
 SALVADOR CONGENTINO NETO-7
 SEM ADVOGADO-2,11
 SEM PROCURADOR-1,4,5,9,10,12,13,14,15,16,17,18
 SÉRGIO BRITO FIGUEIREDO-6
 SEVERINO AUGUSTO DOS SANTOS-18
 THELIO FARIAS-3

UILTON PEIXOTO DE CARVALHO SILVA-13
 VALDEMI DE SOUSA SEGUNDO-6
 YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-5

Setor de Publicacao
DRA. MAGALI DIAS SCHERER
 Diretor(a) da Secretaria
 6ª. VARA FEDERAL

6ª. VARA FEDERAL
FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
Juiz Federal
Nº. Boletim 2009.000114

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS

Expediente do dia 10/12/2009 13:05

206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

1 - 00.0019318-6 SEVERINO DE ANDRADE E OUTROS (Adv. ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA) x FUNDAÇAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. SEM PROCURADOR) x UNIÃO (Adv. SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY). "...defiro o pedido de desconto do valor dos honorários contratuais no valor devido à parte, ficando os honorários contratuais limitados desde logo a 20% e abatido do valor correspondente à verba sucumbencial.Por serem cálculos bastante simples, a Secretaria os promova e faça expedir as requisições cabíveis, RPV ou Precatório, conforme o caso.”

2 - 00.0030179-5 MARIA ANUNCIADA FERREIRA E OUTRO (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, FAGNER FALCÃO DE FRANÇA, EDSON BATISTA DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM). “Intimem-se as partes do teor da requisição de pagamento expedida nos presentes autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, em obediência ao disposto na Resolução nº 55, de 14 de maio de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e conforme Portaria PJF.0006. 000011-0/2007, de 05/12/2007, do Juízo desta 6ª Vara Federal. “

3 - 00.0032559-7 JOAQUIM NOGUEIRA ARAUJO E OUTROS x DAYANE FIGUEIREDO DE SOUSA (REPRESENTADA POR SUA GENITORA SEVERINA CRUZ FIGUEIREDO) (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM). “Intime-se a parte autora, através de sua advogada para vir receber a importância depositada na CEF.”

4 - 00.0035919-0 LUZIA TEREZA DE LUCENA (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM). "...defiro a habilitação requerida, nos termos da legislação civil vigente, ficando a cargo da habilitada repassar aos outros sucessores, caso haja, os valores recebidos ora recebidos(...).Intimem-se.

5 - 00.0038020-2 MARIA SALETE DE SOUZA (Adv. JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA, CLAUDIONOR VITAL PEREIRA) x MANOEL FAUSTINO PEREIRA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. “Ante o ofício e documentos da CEF, fls. 124/126, informando o cumprimento das determinações constantes do ofício de fl. 116, intime-se a parte autora, para, no prazo de 05 (cinco) dias informar a este acerca da satisfação do crédito.”

6 - 2002.82.01.002295-3 CICERO FIRMINO BATISTA E OUTROS (Adv. VALTER DE MELO, ANTONIO FREIRE BASTOS, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO, LEOPOLDO MARQUES DASSUNCAO) x MARIA CAPITULINA MACARIO E OUTRO (Adv. MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). “JOSEFA FIRMINO DA SILVA na qualidade de sucessora do ex-segurado do INSS, CICERO FIRMINO BATISTA requer a habilitação nos autos.(...), defiro a habilitação requerida, nos termos da legislação retro mencionada, ficando a cargo da habilitada repassar aos outros sucessores, os valores recebidos pelos ora habilitados.”

7 - 2003.82.01.000013-5 ROSILDA REGES DA SILVA (Adv. JUSTINO DE SALES PEREIRA, RINALDO BARBOSA DE MELO, INALDA AUGUSTA MOREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). "...indefiro o pedido de fl. 215-216 e concedo ao patrono da causa novo prazo de 15(quinze) dias para que promovia a execução da obrigação de pagar, adotando os cálculos da contadoria judicial ou, caso não aceite tais cálculos, instrua a execução pretendida com sua própria planilha de cálculo, demonstrando o valor que entende correto, observando os termos do julgado exequendo.”

8 - 2005.82.01.000042-9 SEVERINO GONÇALVES XAVIER (Adv. MARLENE MARQUES DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). “Intimem-se as partes do teor da requisição de pagamento expedida nos presentes autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, em obediência ao disposto na Resolução nº 55, de 14 de maio de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e conforme Portaria PJF.0006. 000011-0/2007, de 05/12/2007, do Juízo desta 6ª Vara Federa.”

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

9 - 00.0032202-4 MARIA DO DESTERRO BRITO E OUTROS (Adv. ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE, ALICE JOSEFA MARQUES DOS

SANTOS, COSME SOARES DE ANDRADE, JOSIVAL PEREIRA DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS). “Desse modo, presentes os requisitos legais, defiro a habilitação de ANA COSTA DE JESUS OLIVEIRA, para suceder o autor Raimundo Ozias de Oliveira nestes autos. No que diz respeito à adesão noticiada pela CAIXA, a sucessora do autor não trouxe aos autos prova que elidisse a veracidade do alegado pela executada. (...) HOMOLOGO a adesão firmada entre o autor falecido (RAIMUNDO OZIAS DE OLIVEIRA) e a CAIXA, para que surta os seus efeitos legais. A habilitada poderá sacar os valores depositados em nome de seu falecido esposo mediante simples apresentação do original da certidão de fl. 390, independentemente de outras providências do Juízo.Intimem-se.”

10 - 2003.82.01.002218-0 JOSE EUSTAQUIO SOUZA LIMA (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES). “Ante a documentação apresentada pela empresa que o autor laborou, ENERGISA, intime-se a parte autora, através de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar Planilha de Cálculo, nos termos da sentença exequênda.”

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

11 - 00.0036569-6 RITA ANA DA CONCEICAO E OUTRO (Adv. GIOVANE ARRUDA GONCALVES, GILVAN PEREIRA DE MORAES, ANDREIA PONCIANO DE MORAES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOAO FELICIANO PESSOA). “Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecer se concorda com o valor da proposta apresentada pelo INSS, constante à fl. 160 dos autos.”

12 - 2005.82.01.000481-2 JOSEMAGNA MIRANDA MARTINS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, JOSE GEORGE COSTA NEVES, FAGNER FALCÃO DE FRANÇA) x UNIAO (MINISTERIO DOS TRANSPORTES) (Adv. SEM PROCURADOR) x DORACI MIRANDA (Adv. FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO). “com ou sem manifestação, e não havendo pedido de esclarecimentos acerca do laudo, intimem-se as partes, para apresentar razões finais.”

13 - 2005.82.01.001785-5 INÁCIO LUIZ DOS SANTOS (Adv. ROBSON ANTAO DE MEDEIROS, MARIA DO SOCORRO TARGINO PRAXEDES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). “Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para informar nos autos acerca do cumprimento por parte do INSS, das determinações constantes do Termo de Audiência, fls. 157/158.”

14 - 2008.82.01.002018-1 MARIA DO SOCORRO BATISTA E OUTROS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x UNIAO (MINISTERIO DOS TRANSPORTES) (Adv. SEM PROCURADOR). “..., à impugnação.”

15 - 2008.82.01.002123-9 RICARDO LUIZ MARTINS LACERDA (Adv. FERNANDO FERNANDES MANO, RAFAEL SILVA MEDEIROS) x UNIAO (ADVOCACIA GERAL DA UNIAO) (Adv. SEM PROCURADOR). “O advogado UILTON PEIXOTO DE CARVALHO SILVA renunciou aos poderes que lhes foram outorgados pelo promovente (fl. 103). Assim, exclua-se o nome desse advogado do sistema. Recebo as apelações de fls. 107-118 e 120-127, nos efeitos devolutivo e suspensivo.Intimem-se os apelados para, querendo, responderem ao recurso interposto pela parte adversa, no prazo de 15(quinze) dias.”

16 -2008.82.01.002197-5 JULIA BARBOSA DE SOUSA E OUTROS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. SEM PROCURADOR). “Intimem-se os advogados da autora para, no prazo de 05 dias, assinarem a petição inicial, sob pena de extinção.”

17 -2008.82.01.002573-7 MARIA MENDES DA SILVA E OUTROS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x UNIAO (ADVOCACIA GERAL DA UNIAO) (Adv. SEM PROCURADOR). “..., à impugnação.”

18 -2009.82.01.000866-5 GILBERTO DE LIMA OLIVEIRA (Adv. JEOTON COSTA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR) x CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (Adv. SEM ADVOGADO). Intimem-se as partes, para querendo, requerer, de forma justificada as provas que pretende produzir, trazendo, desde logo as que forem documentais.

19 -2009.82.01.000886-0 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CABRAL REPRESENTADA POR SUA GENITORA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS CABRAL (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). “Ante a petição de fl.99 e documentos de fls. 100/104, intime-se a parte autora para juntar o documento relativo à interdição.”

20 -2009.82.01.001479-3 ALMIR PEREIRA DE LYRA (Adv. CARMEN RACHEL DANTAS MAYER, JOSELISSES ABEL FERREIRA) x UNIAO (POLICIA RODOVIARIA FEDERAL) (Adv. SEM PROCURADOR). “Intime-se a parte autora, para, no prazo legal, impugnar a contestação apresentada pela União.”

21 - 2009.82.01.002222-4 JOSE LAURINDO DE SOUSA E OUTROS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

(Adv. SEM PROCURADOR). “...”Recebo a inicial e sua emenda de fl. 146-161.(...) à impugnação”

22 - 2009.82.01.002742-8 MARIA GOMES DE SOUSA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. SEM PROCURADOR). “Recebo a inicial e sua emenda de fl. 58-63.(...), à impugnação.”

23 - 2009.82.01.002744-1 ARLINDA ROCHA DE ALENCAR (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. SEM PROCURADOR). “Recebo a inicial e sua emenda de fl. 59-64.(...)à impugnação.”

24 - 2009.82.01.002746-5 JOSE CLIDENOR VIANA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. SEM PROCURADOR). “...à impugnação.”

25 - 2009.82.01.002828-7 NAPOLEÃO LOPES DE ALENCAR E OUTRO (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. SEM PROCURADOR). “....à impugnação.”

26 - 2009.82.01.002832-9 RAIMUNDO GERALDO E OUTROS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. SEM PROCURADOR). “....., à impugnação.”

27 - 2009.82.01.003495-0 ANDREA DO NASCIMENTO PIMENTEL E OUTROS (Adv. CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (Adv. SEM PROCURADOR) x FAIXA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA (Adv. SEM ADVOGADO). Intime-se a parte contrária para impugnar.

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

28 - 2004.82.01.005148-2 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. ELIANA SILVA DE ARAUJO) x JOSE CAMILO DA COSTA E OUTROS (Adv. ADRIANA LINS DE OLIVEIRA). Vista à parte embargada, por 05 (cinco) dias.

Total Intimação : 28
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
 ADRIANA LINS DE OLIVEIRA-28
 ALICE JOSEFA MARQUES DOS SANTOS-9
 ANDREIA PONCIANO DE MORAES-11
 ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE-9
 ANTONIO FREIRE BASTOS-6
 ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA-1
 CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA-6
 CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM-2,3,4
 CARMEN RACHEL DANTAS MAYER-28
 CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS-27
 CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-14,16,17,21,22,23,24,25,26
 CLAUDIONOR VITAL PEREIRA-5
 COSME SOARES DE ANDRADE-9
 EDSON BATISTA DE SOUZA-2
 ELIANA SILVA DE ARAUJO-28
 FAGNER FALCÃO DE FRANÇA-2,12
 FERNANDO FERNANDES MANO-15
 FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO-12
 GLIVAN PEREIRA DE MORAES-11
 GIOVANE ARRUDA GONCALVES-11
 HEITOR CABRAL DA SILVA-10
 HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA-6
 INALDA AUGUSTA MOREIRA-7
 JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA-5
 JEOFTON COSTA DA SILVA-18
 JOAO FELICIANO PESSOA-11
 JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-4
 JOSE GEORGE COSTA NEVES-12
 JOSEFA INES DE SOUZA-3
 JOSÉLISSES ABEL FERREIRA-20
 JOSIVAL PEREIRA DA SILVA-9
 JURANDIR PEREIRA DA SILVA-14,16,17,21,22,23,24,25,26
 JUSTINO DE SALES PEREIRA-7
 LEOPOLDO MARQUES DASSUNCAO-6
 LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO-6
 MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA-6
 MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA-2,12,19
 MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS-9
 MARIA DO SOCORRO TARGINO PRAXEDES-13
 MARLENE MARQUES DA SILVA-8
 NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR-10
 RAFAEL SILVA MEDEIROS-15
 RINALDO BARBOSA DE MELO-7
 RIVANA CAVALCANTE VIANA-14,16,17,21,22,23,24,25,26
 ROBSON ANTAO DE MEDEIROS-13
 SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY-1
 SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA-5
 SEM ADVOGADO-18,27
 SEM PROCURADOR-1,5,6,7,8,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27
 THERESA SHIMENA SANTOS TORRES-10
 VALTER DE MELO-6

Setor de Publicacao
DRA. MAGALI DIAS SCHERER
 Diretor(a) da Secretaria
 6ª. VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000482-8/2009

PROCESSO Nº: 2008.82.00.005799-7

CLASSE: 99
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DANIEL MADRUGA INTERAMINENSE

DEVEDOR(ES): DANIEL MADRUGA INTERAMINENSE, CPF/CNPJ nº 03.270.452/0001-81. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 2.234,05 (atualizada até 20/08/2008), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executido.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a FGTS, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 309. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira. PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80. João Pessoa - PB, 17 de novembro de 2009.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000487-0/2009

PROCESSO Nº: 2008.82.00.005838-2

CLASSE: 99
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: SORAYA YORIKO GOMES SUDO INACIO ME

DEVEDOR(ES): SORAYA YORIKO GOMES SUDO INACIO ME, CPF/CNPJ nº 01.575.766/0001-67. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 4.542,25 (atualizada até 20/08/2008), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executido.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a FGTS, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 385. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira. PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80. João Pessoa - PB, 17 de novembro de 2009.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000488-5/2009

PROCESSO Nº: 2005.82.00.013417-6

CLASSE: 99
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB

EXECUTADO: EDLOURDES BASTOS MARQUES

DEVEDOR(ES): EDLOURDES BASTOS MARQUES, CPF/CNPJ nº 396.585.114-49. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 2.320,74 (atualizada até 26/09/2005), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executido.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 460/2005.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira. PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80. João Pessoa - PB, 17 de novembro de 2009.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000489-0/2009

PROCESSO Nº: 2008.82.00.005818-7

CLASSE: 99
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI - 21 REGIAO

EXECUTADO: EDNALVA FERREIRA DE LIMA

DEVEDOR(ES): EDNALVA FERREIRA DE LIMA, CPF/CNPJ nº 299.322.464-68. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 371,41 (atualizada até 31/03/2008), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executido.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 113. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira. PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80. João Pessoa - PB, 17 de novembro de 2009.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000491-7/2009

PROCESSO Nº: 2006.82.00.003586-5

CLASSE: 99
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: ROSIMEIRE DE LIMA COSTA

INTIMAÇÃO DE: ROSIMEIRE DE LIMA COSTA, CPF nº: 12.927.448/0001-34 . FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(a)s executado(a)s acima indicado(a)s para ciência do bloqueio/penhora realizado via BACENJUD sobre valores e aplicações financeiras a ele(a)s pertencentes, bem como para indicar outros bens passíveis de penhora, a fim de que, garantida a execução, possa(m) ajuizar embargos.

VALORES PENHORADOS:
 - Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL S.A.
 - Valor(es) Bloqueado(s): R\$ 605,63 em 11/12/2008. NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a FGTS, inscrito na Dívida Ativa sob a(s) CDAs nº FGFB200200363, FGFB200100322. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas. PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80. João Pessoa - PB, 19 de novembro de 2009.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000492-1/2009

PROCESSO Nº: 2008.82.00.003123-6

CLASSE: 99
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI - 21 REGIAO
 EXECUTADO: PAULO HENRIQUE SALLETI

DEVEDOR(ES): PAULO HENRIQUE SALLETI, CPF/CNPJ nº 093.202.318-50.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 371,41 (atualizada até 31/03/2008), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executido.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 103/2008.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira. PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80. João Pessoa - PB, 19 de novembro de 2009.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000493-6/2009

PROCESSO Nº: 2007.82.00.007169-2

CLASSE: 99
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: ROBERTO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES

DEVEDOR(ES): ROBERTO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES, CPF/CNPJ nº 917.095.804-10. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 8.104,80 (atualizada até 10/07/2007), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executido.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 250000027363. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira. PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80. João Pessoa - PB, 19 de novembro de 2009.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000494-0/2009

PROCESSO Nº: 2007.82.00.007166-7

CLASSE: 99
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO SÃO PEDRO LTDA

DEVEDOR(ES): INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO SÃO PEDRO LTDA, CPF/CNPJ nº 12.931.812/0001-30. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 2.263,64 (atualizada até 04/07/2007), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executido.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 250000001223, 250000000730. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira. PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80. João Pessoa - PB, 19 de novembro de 2009.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
 Diretor de Secretaria da 5ª Vara